

DESPACHO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 109/2023

Cria diretrizes para inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em pontos turísticos, hotelaria e similares, no âmbito do município da Estância Turística de Ibitinga.

Autoria: JANAINA BASTOS

Data de Apresentação: 23/06/2023

Protocolo: 2208/2023

Senhor Presidente,

Analisando a propositura, é o presente para transmitir-lhe informações de sua correta tramitação.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO
QUÓRUM DE VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES
TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL
TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO: ÚNICA

COMISSÕES PERMANENTES QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, NA ORDEM INDICADA:

- Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
- Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Encaminhe-se os autos deste processo para deliberação da presidência.

Ibitinga, 28 de junho de 2023.

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS
Diretora Legislativa

Visto. De acordo.

Ao expediente para despacho e autuação no sistema, dos dados aqui registrados.

Ibitinga, 28 de junho de 2023.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Presidente

